

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em onze de Maio de dois mil e onze. _____

Acta nº10 _____

Aos onze dias do mês de Maio de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia _____

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia _____

--- A Sra. Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião 5 pontos: **Alteração Orçamental; Requalificação do Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras-Pedido de suspensão dos Trabalhos na Zona do Estaleiro de Obra e de Plantações; Rectificação da Acta nº2; Venda de Artesanato e produtos turísticos do concelho e Alteração da forma da reunião de Câmara**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

a) Alteração Orçamental -----

---Foi presente a 5ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 125.600,00 € (cento e vinte e cinco mil e seiscentos euros), a 4ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de 97.100,00 € (noventa e sete mil e cem euros) e uma diminuição de 16.400,00 € (dezasseis mil e quatrocentos euros) a 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de 34.500,00 € (trinta e quatro mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 116.500,00 € (cento e dezasseis mil e quinhentos

euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) – Requalificação do Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras.

Pedido de suspensão dos Trabalhos na Zona do Estaleiro de Obra e de Plantações

---Foi presente a informação nº 0134/2011 da DOUA, de 05/05/2011, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião, relativa à suspensão dos trabalhos na zona do estaleiro de obra e de plantações da empreitada acima mencionada. -----

---Face ao conteúdo da mesma, propõe-se a aprovação da suspensão dos trabalhos em causa, devendo a mesma produzir efeitos no dia seguinte à decisão do dono da Obra e prolongar-se até que cesse a suspensão actualmente em vigor. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão dos trabalhos em questão e nos termos mencionados na informação acima citada. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

c) Rectificação da Acta nº2 -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação registada na acta n.º 2 da Reunião de Câmara, levada a efeito em 19/01/2011, sobre a epígrafe “**Abertura de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal**” registada na folha 6º verso. Assim,-----

Na folha 6º verso onde se lê “.... e cinco Dirigentes Intermédios de 3º nível.”, **deve ler-se:** --- -----

“....e cinco Dirigentes Intermédios de 3º nível, bem como proposta da Sr.ª Presidente acerca da necessidade do referido recrutamento.”. -----

d) - Venda de Artesanato e produtos turísticos do concelho -----

---A Senhora presidente propôs que de futuro os detentores de Quiosques e Cafés do concelho interessados na venda do artesanato produzido no Centro de Formação Artístico Manuel Cargaleiro e de produtos turísticos do concelho, tais como postais ou outros materiais promocionais do concelho, o possam fazer nos seus estabelecimentos, sendo os produtos disponibilizados aos interessados com uma redução de 10% do valor a que são vendidos pela Câmara Municipal, fixando-se como preço máximo de venda destes produtos os preços praticados pelo município. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Presidente devendo os referidos produtos serem vendidos nos Estabelecimentos aos preços aprovados e praticados pela Câmara Municipal.-----

e) Alteração da forma da reunião de Câmara -----

---A Senhora Presidente, informou que o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo contempla no seu artigo 13.ª que a atribuição dos subsídios para financiamento da execução dos planos de actividades das associações do concelho, seja feita na reunião pública da Câmara Municipal, no mês de Maio. Face à entrega tardia dos documentos, por parte de grande número de associações, ainda não foi possível concluir a necessária análise de todos os documentos. Tendo em conta que é urgente a atribuição dos subsídios e que a próxima reunião pública, de acordo com a calendarização das reuniões publicitadas no Edital n.º4/2011, ocorre apenas a 8 de Junho, propôs que fosse alterada a forma da reunião a realizar no próximo dia 25 de Maio pelas 14:00 horas, passando esta a ser reunião pública. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta, devendo a mesma ser publicitada por se tratar de uma alteração à regra publicitada no referido Edital. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “419.831,11 €” (quatrocentos e dezanove mil, oitocentos e trinta e um euros e onze cêntimos), dos quais “389.567,71 €” (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete euros e setenta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “30.263,40 €” (trinta mil, duzentos e sessenta e três euros e quarenta cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despacho – Processos de aquisição-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º.169/99 de 18/09, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11/01, ratificar os despachos da Senhora Presidente da Câmara que recaíram sobre as informações internas nº(s) 037/2011 e 040/2011 da Secção de Aprovisionamento e que aprovaram a contratação de

várias prestações de serviços e cujas cópias se arquivam.-----

5 – Pedido de Apoio da ADRACES-----

---Foi presente um ofício, cuja cópia se arquivava, da Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro Sul – ADRACES – que informa da necessidade urgente de proceder à realização de obras na sede da Associação, face ao número de anos do mesmo e ao tipo de material usado na sua construção, de forma a manter o nível de segurança do edifício, bem como o cumprimento dos critérios exigidos pela Inspeção Geral do Trabalho, pelo que tiveram de se substituir ao proprietário e executar as obras. Tendo em conta que o edifício onde está instalada a sede é propriedade do Município, enviam documento demonstrativo da despesa já realizada, anexo ao referido ofício, e que se arquivava nos documentos presentes à reunião, e solicitam a comparticipação das obras que totalizaram o valor de 81.274,70 euros. -----

---A Senhora Presidente explicou que a ADRACES está instalada num edifício adquirido pelo Município em 08/03/1993. Posteriormente, em 26/11/1996 foi feito um Contrato de Comodato com as condições de cedência do edifício, de forma a que aquela Associação ficasse sediada em Vila Velha de Ródão, tendo sido acordado que as melhorias de requalificação no edifício seriam suportadas por candidaturas, sendo as obras de manutenção da infra-estrutura da responsabilidade do proprietário. No ano passado o Dr. Realinho informou a Senhora Presidente, acerca do estado de degradação em que se encontrava o telhado do edifício e que tinham de ser feitas obras urgentes devido ao inverno que se aproximava. -----

---O Vereador Abel questionou se o valor das obras não deveria ser repartido pelas Câmaras que integram a associação, uma vez que há valores que se referem à aquisição de equipamentos. A Vereadora Natália acrescentou que o que deveria ser feito era assumir os valores que se referem à reparação do imóvel e que os valores de equipamento e outros deveriam ser comparticipados por todas as autarquias que fazem parte da Associação. A Sr.^a Presidente referiu que, efectivamente a necessidade de intervenção deveria ter sido previamente comunicada à Câmara e as obras serem executadas sob a responsabilidade desta, contudo, tal como era indicado no ofício, as intervenções eram urgentes, tendo mesmo as infiltrações de água provocado inundações e a avaria de vários equipamentos.-----

---Face ao exposto, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade e a título excepcional, aprovar o financiamento da despesa apresentada, tendo em conta que o edifício é propriedade municipal, sendo a sua manutenção da responsabilidade da Câmara Municipal, devendo no entanto e em situações futuras, ser previamente comunicado á câmara qualquer necessidade de intervenção no edifício, para que o município possa intervir, sob pena de não participar qualquer investimento realizado sem a sua aprovação prévia. -----

6 – Normas de Funcionamento do Campo de Férias -----

---A Câmara Municipal, tomou conhecimento das Normas do Programa de Férias Desportivas, cuja cópia se arquiva, e deliberou, por unanimidade aprová-las nos termos e condições apresentadas. -----

7 – Venda de Cortiça-----

---Na sequência da deliberação de 12/04/2011 e da publicitação do edital nº28/2011 para da venda de Cortiça nos sobreiros que existem nas propriedades do Município, foi presente a única proposta apresentada pelo Senhor **João Carlos Pires Ribeiro**, NIF 199 065 500 que apresenta o valor de 750,00 euros. -----

---A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do estipulado na alínea e) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e por unanimidade, aceitar o valor proposto e proceder à venda da cortiça ao referido concorrente. -----

8 – Pedido de Autorização – Desfile de Bombos -----

--- Foi presente o pedido de autorização, datado de 12/04/11, da **Associação Gentes de Ródão**, com sede na Estrada Nacional 18, nº1401 c/v, em Vila Velha de Ródão, em que informa que vai realizar no próximo dia 28 de Maio um desfile de grupos de bombos pelas ruas da sede do concelho, solicitando autorização para a realização do mesmo, conforme traçado do percurso apresentado. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à realização do referido desfile, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, ser respeitado o Parecer da GNR, do qual deverá ser notificada a referida Associação. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

9 – Pedidos de cartão de Idoso/Social-----

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e o cartão social aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

10 – Contratação de Serviços – Espectáculo de Fado com Joana Amendoeira – Emissão de Parecer Prévio-----

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, ao abrigo do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 209/2009, de 03/09, alterado pela Lei nº 3-B/2010, de 28/04 e dos nºs 2 e 4 do art.º 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços a empresa **Nosso Fado, Unip., Lda** com vista à realização de um espectáculo de Fado com a fadista Joana Amendoeira, incluído na Tour “Sétimo Fado” a levar a efeito na Casa de Artes e Cultura do Tejo, no dia 21 de Maio nas condições descritas na informação 015/2011 da Casa de Artes e Cultura do Tejo, no valor total de 3.250,00 + IVA. -----

---Face ao interesse Municipal na promoção desta actividade cultural a Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar as condições contratuais propostas e descritas na informação acima referida, cuja cópia se arquiva e não arrecadar qualquer receita de bilheteira com a realização do referido espectáculo.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A Vereadora Natália Ramos perguntou a que respeitava o 1º ciclo da Casa de Artes tendo o Vereador José Manuel Alves esclarecido que se tratava das actividade realizadas de Janeiro a Maio, uma vez que, devido à realização de festas tradicionais no concelho, a Casa de Artes suspende a realização de espectáculos ao vivo e cinema durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, recomeçando o 2º ciclo em Outubro. A Vereadora acrescentou que não queria por causa a realização do espectáculo, pois não estava em causa a qualidade do mesmo, mas questionava a forma de realização/organização deste tipo de espectáculos, uma vez que a Câmara para além do valor dispendido, neste caso cerca 4.374,00 €, iria também prescindir do valor da bilheteira, correspondendo a cerca de 2.200,00 €, para um universo de 220 pessoas, que na maioria dos casos não são do concelho, nem irão contribuir para o desenvolvimento

do mesmo. Solicitou ainda ao vereador da cultura uma solução para a forma de promover actividades, necessárias à divulgação cultural e dinamização da Casa de Artes, e sendo inquestionável a necessidade de gastar verbas desta natureza, mas que conseguissem maior divulgação e promoção do concelho, não ficando limitado a 220 pessoas, parecendo-lhe que, e de acordo com o que tinha sido referido na reunião, talvez trouxesse algum resultado, ao nível da adesão da população, se nos espectáculos fossem integrados grupos/pessoas do concelho. -----

---A Senhora presidente esclareceu que no final do próximo ciclo irá ser feita uma análise conjunta do custo/benefício nas suas várias vertentes, económica, cultural e social e uma reflexão no sentido de avaliar a continuidade deste tipo de espectáculos e o método que se tem seguido na selecção dos espectáculos. -----

11 – Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão – Aprovação de Trabalhos a Mais -----

---Foi presente a informação nº 0132/2011 da DOUA, de 04/05/2011, que se anexa à presente acta, relativa a necessidade de realização de trabalhos a mais e de trabalhos menos na empreitada acima mencionada. -----

---Face ao conteúdo da mesma, propõe-se a aprovação de trabalhos a mais no valor de **12.633,25€** (doze mil, seiscentos e trinta e três euros e vinte e cinco cêntimos) + IVA, e trabalhos a menos no valor de **995,28€** (novecentos e noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos) de acordo com a listagem em anexo à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e a menos em causa, pelos valores acima mencionados.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Subsídios -----

---Não havendo qualquer assunto a tratar neste ponto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. -----

13 – Informações-----

---O Vereador Abel Mateus referiu que tendo sido feito um estudo sobre a capacidade de rentabilidade do Parque de Campismo, e atendendo ao elevado custo com pessoal necessário para que o parque esteja em funcionamento, seria necessário uma receita entre 100 a 200 € euros diários para suportar os seus custos de funcionamento.

Assim, pretendia saber se a Câmara pensava afectar algum funcionário ao parque, ao que a Senhora Presidente respondeu ser inviável essa solução e que seria impossível conhecer já os custos, uma vez que a Câmara ainda não tinha decidido a forma de exploração do mesmo. Para além disso, o Complexo - Parque de Campismo- incluía quatro pólos a explorar, nomeadamente o centro náutico, o aluguer de espaço coberto para barcos, o parque de caravanismo e o parque de campismo. Eventualmente o parque de caravanismo poderia ser fechado e cobrada a estadia no mesmo, como forma de rentabilizar a sua exploração. Contudo, quando fosse oportuno, poderiam todos procurar várias soluções de funcionamento, a exemplo de outros parques e reunir essa informação, de modo a permitir à Câmara decidir a melhor forma de exploração daquele espaço. -----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

a) da recepção do Relatório da Inspeção Ordinária ao Município de Vila Velha de Ródão – Relatório parcelar n.º 3, que se refere à parte do SIADAP e do facto de já se ter dado resposta à IGAL, tendo procedido à leitura do seu despacho n.º39/2011, que anulou a sua decisão de 01/09/2009 que alterou o posicionamento remuneratório por opção gestonária que contemplou diversos funcionários da Autarquia, conforme conclusão da inspeção. Acrescentou ainda que já tinha dado conhecimento da sua decisão ao delegado sindical da Câmara Municipal que estaria a tratar do assunto e segundo informação deste, iriam apresentar queixa no Tribunal Administrativo. -----

b) de que tinha emitido um despacho para contratação a termo resolutivo certo de apenas dois assistentes operacionais pelo prazo de três meses para prestar Serviço nas Piscinas Municipais de Fratel e Vila Velha de Ródão, em vez dos nove aprovados em reunião de 19 de Janeiro, em virtude de terem decidido efectuar uma candidatura ao programa Contrato de Emprego/Inserção do Centro de Emprego e Formação Profissional, para 4 pessoas e requisitar pessoal do município, nomeadamente da escola e dos sectores da higiene urbana e águas. -----

c) da Informação dos serviços, nos termos do artigo 65º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro; -----

d) dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 110.907,16 €. -----

--Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias

